



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 13 DE MAIO DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal	
Total ESPECIAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (1088)	R\$ 30.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica (1089)	R\$ 170.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal	
Total FONTE DE RECURSOS	R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 044/2019

Expediente: 8991/2019

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A alteração destina-se apenas à necessidade de ajuste de classificação de dotação orçamentária de 10.01 – Secretaria Municipal de Educação (Secretaria) para 10.02 – Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental), referente ao recurso 1026 – Salário Educação Federal.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 13 DE MAIO DE 2019.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 8.991/2019

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente 8.991/2019

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº 10.740/2018, no valor de R\$ 200.000,00
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal	

Total ESPECIAL	R\$ 200.000,00
-----------------------	-----------------------

Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima, a seguinte redução de dotação orçamentária:

10.01 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (1088)	R\$ 30.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica (1089)	R\$ 170.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal	

Total FONTE DE RECURSOS	R\$ 200.000,00
--------------------------------	-----------------------

Justificativa: Ajuste de classificação de dotação orçamentária de 10.01 – Secretaria Municipal de Educação (Secretaria) para 10.02 – Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental), referente ao recurso 1026 – Salário Educação Federal.

Lajeado, 18 de abril de 2019

Juliano Leindecker
Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comunicação Interna

DE: SED

Nº: 367

PARA: Contadoria

DATA: 15/04/19

ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial – Recurso Salário Educação

Solicitamos a **abertura de crédito especial**, no orçamento da Secretaria da Educação, para os recursos abaixo relacionados, que serão destinados à manutenção dos imóveis das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Projetos Vida.

Órgão: 10.02 Ensino Fundamental

Conservação de Imóveis Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 1026 – Material de Consumo – R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 1026 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – R\$ 170.000,00

Total a suplementar: R\$ 200.000,00

Como cobertura do crédito suplementar acima solicitado, indicamos os valores constantes nas dotações 1088 e 1089.

ME OSTPS


Vera Lucia Plein,
Secretária da Educação.

SED - ADMINISTRATIVO
DATA: 15/04/19
DIGITADO POR: Tânia Weisheimer
ASSINATURA: 
VISTO: